



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.151/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de agosto de 2023.

Referente: **Indicação nº 569/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2539/2023	11/09/2023 09:32:07	254.XXX.208-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 569/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, informamos que está em tramitação procedimento instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde destinado à adequação, nos termos da legislação federal, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde o qual, tão logo seja concluído, será objeto de Projeto de Lei Complementar a ser submetido à apreciação dessa Casa de Leis.

Outrossim, observamos que a Secretaria Municipal de Saúde está adequando seu quadro de pessoal para que possa contribuir no efetivo atendimento do cidadão Cajamarense, assim, além da adequação supracitada, adotou medidas que contribuíram na tramitação do Concurso Público nº 01/2023 para os cargos de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, Psicólogo, Recepcionista, Técnico de Enfermagem e de Terapeuta Ocupacional.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 569 / 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 15/05/2023 às 14h20

Despacho: 569/2023

CLEBER CÂNDIDO SILVA

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a contratação de agentes de saúde para USF (Unidade de Saúde da Família) Manoel Inacio da Silva, localizado na Avenida das Juritis, altura de número 385, bairro Parque Maria Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes que não podem sair de suas residências, tem a necessidade que o agente de saúde faça essa visita periódica com o objetivo de fazer chegar à atenção básica de saúde e desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios.

O Agente de saúde é contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade, por meio da informação acessível e também do olhar atento para a necessidade de possíveis intervenções. Lembrando que, muitas vezes, as famílias assistidas por esses profissionais vivem em locais que aumentam a vulnerabilidade social e os riscos aos quais essas pessoas estão expostas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2023.

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023

Recebido por Michelle Alves 14:30
Horas
Agente Administrativo
R#: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO
13061/2023

DATA / HORA
04/05/2023 13:29:04

USUÁRIO
120 XXX.648-

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo